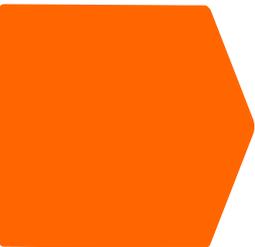


RELATO FINANCEIRO

2022



Fundo de Pensões BPI Vida PPR



ÍNDICE

RELATO FINANCEIRO

RELATO FINANCEIRO

INTRODUÇÃO.....	4
CONJUNTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	6
INVESTIMENTOS.....	11
COBERTURA DAS RESPONSABILIDADES.....	23

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

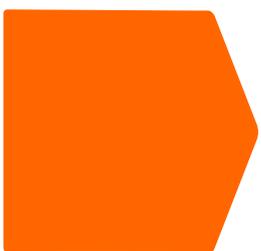
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

NOTAS

CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS DO FUNDO DE PENSÕES



RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

RELATO FINANCEIRO

ENQUADRAMENTO

- O Artigo 152.º da Lei n.º 27/2020, de 23 de julho, determina que anualmente deve ser elaborado um relatório e contas para cada Fundo de Pensões, reportado a 31 de dezembro de cada exercício, o qual deve refletir de forma verdadeira e apropriada o ativo, as responsabilidades e a situação financeira do Fundo.
- A Norma Regulamentar N.º 7/2010-R, de 4 de junho, na perspetiva do funcionamento eficiente do mercado de fundos de pensões, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões define um regime global relativo ao relato financeiro aplicável aos fundos de pensões.

FUNDO DE PENSÕES BPI VIDA PPR

- O Fundo de Pensões BPI Vida PPR é um fundo de pensões aberto de adesão individual, que tem como finalidade a prossecução de Planos Poupança Reforma. O seu objetivo é o de proporcionar aos seus contribuintes (pessoas singulares ou pessoas coletivas) o estabelecimento de um plano de poupança reforma individual de longo prazo.
- Entende-se por contribuintes as pessoas singulares que adquiram unidades de participação do Fundo ou as pessoas coletivas que adquiram unidades de participação a favor e em nome dos seus empregados.
- Os participantes podem exigir o resgate do valor acumulado neste Fundo de Pensões nas condições legalmente estabelecidas para reembolso dos PPR's.
- Durante o ano de 2022 registaram alterações relevantes na gestão do fundo de pensões.

§

INTRODUÇÃO

RELATO FINANCEIRO

FUNDO DE PENSÕES BPI VIDA PPR

No decorrer do ano foram registados os seguintes movimentos:

Valores em euros

Valor do Fundo em 31.12.2021	2,091,788
Contribuições	49,149
Benefícios pagos	(152,405)
Transferências	-
Prémio de Seguros	-
Rendimento Líquido	(210,402)
Valor do Fundo em 31.12.2022	1,778,130

§

CONJUNTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA

RELATO FINANCEIRO

EUA

A economia norte-americana terá crescido em torno de 1.6% em 2022, uma forte desaceleração face aos 5.9% registados em 2021. Esta desaceleração estará relacionada com uma política fiscal menos acomodaticia (após os pacotes de apoio à economia no período da pandemia), aumento da inflação e impacto da consequente política monetária restritiva. Por outro lado, as poupanças acumuladas durante a pandemia e a robustez do mercado de trabalho terão suportado o crescimento da economia em 2022, com a taxa de desemprego média em 2022 em 3.6%. Perante a escalada dos preços (taxa de inflação chegou a superar os 9.1% em junho e registou uma média de 8% no conjunto de 2022), a Fed teve de assumir uma postura agressiva, aumentando a fed funds rate em 425 p.b. ao longo do ano, colocando o intervalo em 4.25%-4.50% no final de 2022.

Perante a expectativa de que a taxa de inflação continue longe do objetivo, a Fed deverá prosseguir com aumentos em 2023, com os membros do FOMC a apontarem para um incremento adicional de 75 p.b. este ano para o intervalo 5.00%-5.25%. A perda do poder de compra das famílias devido à elevada inflação, o fim dos programas de ajudas massivas aos cidadãos e a elevada incerteza no panorama geopolítico e económico global são fatores que irão enfraquecer a evolução da atividade dos EUA. Neste contexto, o PIB deverá continuar a crescer abaixo do potencial (antecipamos um crescimento de 1.1%), sendo expectável também uma deterioração das condições do mercado de trabalho, consistente com uma taxa de desemprego mais elevada. Contudo, as poupanças acumuladas durante a pandemia, a robustez que o mercado de trabalho dos EUA ainda revela e os níveis de endividamento relativamente saudáveis das famílias deverão amortecer estes ventos de proa.

§

CONJUNTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA

RELATO FINANCEIRO

ZONA EURO

Com a normalização da atividade no pós-pandemia, esperava-se que a economia da área do euro recuperasse com vigor. No entanto, ao legado da pandemia (com o impacto dos estrangulamentos) juntou-se a guerra na Ucrânia (e a incerteza geopolítica), o choque energético daí resultante e uma política monetária restritiva, com o acelerado ciclo de subida das taxas de juro. Neste contexto, a economia da Zona Euro terá crescido 3.2% no conjunto de 2022, mas o último trimestre do ano poderá já ter sido de recessão. Por sua vez, a taxa de inflação atingiu os 8.4% em média no ano, o nível mais alto de sempre, perante o aumento dos preços da energia e alimentos, a par dos efeitos dos estrangulamentos. Este contexto obrigou o BCE a pôr fim a um período de 6 anos com taxas diretoras nulas ou mesmo negativas e, posteriormente, a adotar um comportamento mais agressivo do que o inicialmente esperado (taxa depois aumentou 250 p.b. em 2022, para 2% no final do ano). Esta atuação não deve ficar por aqui, uma vez que o BCE projeta que a taxa de inflação deve aproximar-se dos 2% apenas em 2025. Para mitigar eventuais impactos negativos da reversão da política monetária, o BCE apresentou adicionalmente o Transmission Protection Instrument (TPI), ferramenta para conter os aumentos especulativos dos prémios de risco periféricos, através da aquisição de dívida pública no mercado secundário ou dívida privada.

As perspetivas para 2023 são de crescimento mais fraco e com riscos negativos. Perspetiva-se que o ambiente de inflação em níveis elevados se prolongue, embora com tendência descendente, e por isso a continuação de uma política monetária restritiva, que terá impacto sobre o consumo e o investimento. Acrescem os riscos associados a um possível agudizar do conflito na Ucrânia e a possibilidade de racionamento energético, principalmente no inverno 2023/2024. Neste contexto, antecipamos que a economia da Zona Euro sofra um abrandamento acentuado, para 0.2% em 2023. Por seu lado, a taxa de inflação deverá continuar pressionada, ligeiramente acima dos 5%, quer por via dos preços da energia, quer por via dos preços dos bens alimentares.

§

CONJUNTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA

RELATO FINANCEIRO

PORTUGAL

2022 foi um ano positivo para a atividade económica em Portugal, apesar do contexto global desafiante. De facto, a economia ultrapassou os níveis pré-pandemia logo no 1T e manteve crescimentos em cadeia positivos nos trimestres seguintes. Assim, o PIB pode ter crescido em torno de 6.7% no conjunto do ano, um desempenho explicado por efeitos de base (relacionados com as consequências nefastas da pandemia na atividade em 2022), recuperação do consumo privado, das exportações e da atividade turística. Para além da reposição da normalidade na economia portuguesa no pós-pandemia, as poupanças excedentárias (acumuladas durante os períodos de confinamento) e um mercado de trabalho robusto terão suportado o crescimento do consumo das famílias. Ainda assim, o final do ano terá sido mais desafiante a este nível: a inflação atingiu níveis expressivos (chegou a exceder os 10% em outubro), as taxas de juro dos créditos à habitação (em larga maioria concedidos a taxas variáveis) subiram acentuadamente e a crise energética colocou pressão nas faturas da energia das famílias e empresas. A questão da crise energética, dos estrangulamentos nas cadeias de abastecimento globais e a guerra (com impacto também nos preços dos alimentos) explicam que a inflação tenha atingido o nível mais alto desde inícios da década de 90 (7.8%, em termos médios anuais, tendo superado 10% em outubro). Por sua vez, o mercado de trabalho português mostrou-se, mais uma vez, robusto, com a taxa de desemprego a atingir os níveis mais baixos desde 2002 (provavelmente em torno dos 6% na média do ano) e a enfrentar uma enorme escassez de mão-de-obra, atendendo ao número máximo de vagas por preencher. Ao nível das contas externas, a balança corrente terá registado um défice em torno de 1.5% do PIB, pressionada por uma balança energética deficitária, ainda que mitigada pela forte recuperação do turismo. Nas contas públicas, e apesar dos pacotes de apoio às famílias e empresas para lidar com o aumento da inflação, o saldo orçamental deve ter ficado abaixo do estimado pelo Governo (de -1.9% do PIB), explicado pelo crescimento significativo da receita fiscal e contenção da despesa. Neste contexto, o rácio de dívida pública pode já ter ficado abaixo do registado antes da pandemia (115%, face a 116.6% em 2019).

Para 2023, antecipa-se que os ventos de proa sejam mais fortes do que os de cauda. O efeito cumulativo da escalada de inflação, o aumento dos juros, prolongamento dos estrangulamentos (ainda que de menor dimensão), crise energética e a envolvente mais incerta deverão justificar acentuado

§

abrandamento da atividade económica. O PIB deverá crescer residualmente (0.5%) e a inflação manter-se-á em valores elevados e acima do patamar dos 5% (5.7%). O mercado de trabalho deverá refletir esta acentuada desaceleração económica, mas o aumento esperado da taxa de desemprego deverá ser contido (ligeiramente acima dos 6%), considerando a escassez de mão-de-obra e o conseqüente incentivo das empresas para reter talento. A trajetória de consolidação orçamental deverá prosseguir em 2023, estimando o Governo que o défice diminua para 0.9% do PIB e o rácio de dívida pública para 110.8% do PIB.

INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

De acordo com a política de investimentos estabelecida no Contrato de Gestão do Fundo de Pensões, as grandes linhas quanto às aplicações financeiras são as seguintes:

Classe de Ativos	Política de Investimento			Benchmark
	Limite Mínimo	Valor Central	Limite Máximo	
Ações	0.0%		25.0%	
Europa	-	7.5%	-	MSCI Europe Net Total Return Eur Index
Estados Unidos América	-	5.0%	-	S&P 500 Net Total Return Index
Obrigações	35.0%		100.0%	
Dívida Pública Zona Euro	-	43.5%	-	ICE BofA 1-10 Year Euro Government Index
Dívida Privada Zona Euro	-	29.0%	-	ICE BofA 1-10 Year Euro Corporate Index
Mercados Emergentes	0.0%		10.0%	
Alternativos	0.0%	7.5%	10.0%	Euribor 3m
Liquidez	0.0%	7.5%	20.0%	Euribor 3m

A política de investimentos cumpre com os requisitos do artigo 4.º da Norma Regulamentar N.º 9/2007-R, de 28 de junho.

§

INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Investimento Responsável e Sustentável

A BPI Vida e Pensões adota uma política de investimento responsável, garantindo assim, que toma em consideração os possíveis riscos e impactos Ambientais, Sociais e de Governo das Sociedades (ASG) no seu processo de investimento e que contribui para a sustentabilidade do mercado no longo prazo sem alterar o objetivo do Fundo de Pensões.

Para integrar estes princípios na prossecução de um objetivo global, a BPI Vida e Pensões tornou-se signatária dos Princípios de Investimento Responsável das Nações Unidas (UN PRI), fazendo parte de um conjunto de investidores globais que têm um compromisso público de curto prazo de implementar e promover práticas de investimento responsáveis (<https://www.unpri.org/about>).

De uma forma geral, a BPI Vida e Pensões manifesta-se contra o investimento em empresas ou Estados que levem a cabo práticas condenáveis ou que violem tratados internacionais, como o Pacto Global das Nações Unidas, do qual é signatária.

A Companhia possui uma Política de Relação com o Setor da Defesa, na qual define restrições ao investimento em empresas ligadas à produção de material de defesa, e uma Política de Gestão de Risco Ambiental, que define exclusões setoriais aplicadas aos investimentos realizados diretamente pela Companhia com o objetivo de reduzir a sua exposição aos riscos ambientais e, em particular, aos riscos físicos e de transição.

Na eventualidade de uma entidade não cumprir os requisitos de seleção adotados pela Companhia, a BPI Vida e Pensões adotará uma estratégia que procure que a empresa proceda ao cumprimento dos requisitos violados com a maior brevidade possível, de uma forma compatível com a perspetiva económica de uma gestão razoável e sustentável. A estratégia poderá passar pelo envolvimento com a entidade, por medidas de mitigação dos riscos de sustentabilidade ou mesmo pelo desinvestimento parcial ou total.

§

INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

A Companhia considera importante o diálogo com as sociedades participadas, pelo que, sempre que se justifique, estabelecerá contacto direto com as mesmas, nomeadamente para transmitir sugestões que se afigurem relevantes sobre qualquer matéria de especial importância ou que reflita especial preocupação. A Companhia poderá também promover o diálogo ativo com as entidades e os gestores de ativos, quer diretamente, quer participando em ações coletivas destinadas a adotar as medidas necessárias à modificação de práticas ou atividades controversas, podendo eventualmente desinvestir em caso de incompatibilidade das atividades exercidas pela entidade.

Com o objetivo de ser um agente ativo na gestão dos seus investimentos e exercer os direitos que daí decorrem, especialmente nos âmbitos definidos pelos UNPRI, a BPI Vida e Pensões:

- Participa direta ou indiretamente em fóruns e grupos de trabalho que visam promover o diálogo com os gestores de ativos e as empresas em que investe, podendo desinvestir em caso de incompatibilidade com os aspetos anteriormente expressos ou com as suas políticas.
- Quando aplicável, e respeitando o disposto na Política de Direito de Voto, exerce os direitos de voto e participa nas assembleias gerais respeitando os objetivos e políticas de investimento e promovendo a valorização sustentável da empresa em que participa.

A BPI Vida e Pensões publica no seu site (www.bpividaepensoes.pt) as suas Políticas que, em conjunto, oferecem o enquadramento do modelo de investimento socialmente responsável da Companhia.

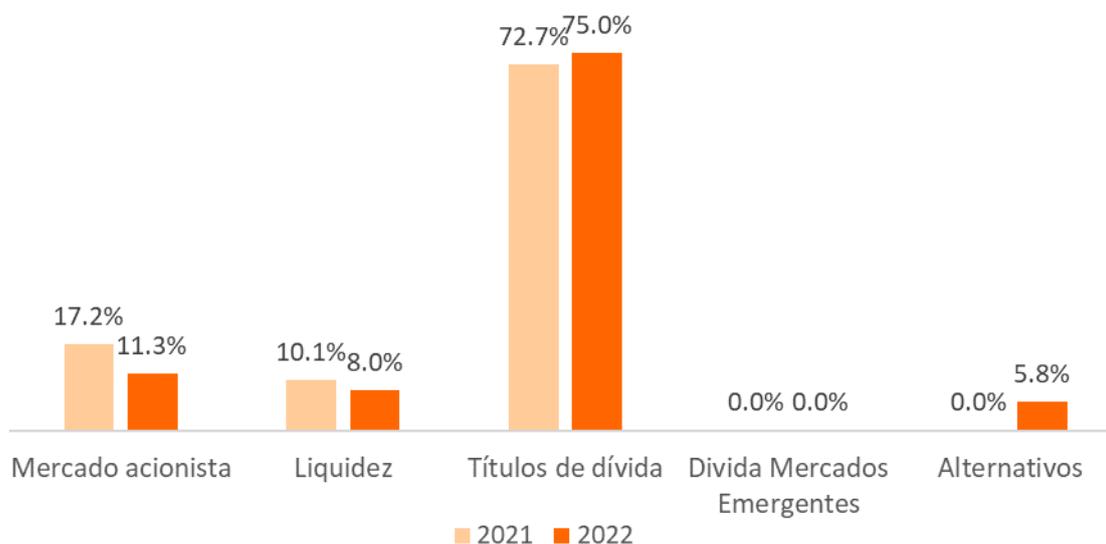
§

INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Durante o ano de 2022 as aplicações do Fundo de Pensões sofreram alterações, cumprindo em linha a política de investimento definida, como se pode confirmar no gráfico seguinte:



INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Cumprimento das Regras Prudenciais

O Fundo de Pensões deverá cumprir com os limites de diversificação e dispersão prudenciais das aplicações de investimentos do Fundo de Pensões constantes no artigo 12.º da Norma Regulamentar N.º 9/2007-R, de 28 de junho.

O património do fundo de pensões deverá observar os seguintes limites:

Requisito	Controlo
1. Investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado não pode representar mais do que 15%	Cumpre
2. Investimento em unidades de participação de organismos de investimento coletivo não harmonizados não pode representar mais do que 10%	Cumpre
3. Investimento em ativos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do fundo de pensões não pode representar mais do que 30%	Cumpre
4. Valor de mercado dos ativos cedidos em operações de empréstimo não pode exceder os 40%	Cumpre
5. Investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10%, este limite é de 5%, caso se tratem de investimentos em associados do fundo de pensões ou em sociedades em relação de domínio ou de grupo com esses associados	Cumpre
6. Investimento relativamente a sociedades em relação de domínio ou de grupo entre si ou com a entidade gestora (títulos emitidos, empréstimos concedidos, depósitos em instituições de crédito) não pode representar mais do que 20%, sendo o limite de 10%, caso se tratem de investimentos efetuados no conjunto dos associados do Fundo de Pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou grupo com esses associados	Cumpre
7. Investimento em unidades de participação de um único organismo de investimento coletivo não harmonizado não pode representar mais do que 2%	Cumpre
8. Caso os organismos de investimento coletivo não harmonizado invistam em outros organismos de investimento coletivo não harmonizado, é considerado o investimento em unidades de participação de cada um destes outros organismos, o qual não pode representar mais do que 2%	Cumpre

§

INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Comparação dos Limites de Exposição

No quadro seguinte procedeu-se à comparação dos limites de exposição previstas na política de investimento do Fundo de Pensões BPI Vida PPR com a alocação a 31.12.2022:

Ativos	Política de Investimento		Alocação 31.12.2022	Controlo
	Limite Mínimo	Limite Máximo		
Mercado acionista -- ações	0.00%	25.00%	11.26%	Cumpre
Liquidez	0.00%	20.00%	7.98%	Cumpre
Títulos de dívida --- obrigações	35.00%	100.00%	75.01%	Cumpre
Divida Mercados Emergentes	0.00%	10.00%	0.00%	Cumpre
Alternativos	0.00%	10.00%	5.75%	Cumpre

INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Análise de Performance

No quadro seguinte apresentam-se as rendibilidades históricas anualizadas do Fundo de Pensões BPI Vida PPR com a indicação dos níveis de risco do fundo de pensões no período:

Período	Rentabilidade	Risco
Nos últimos 5 anos	-2.1%	3
Nos últimos 3 anos	-3.1%	3
Nos últimos 12 meses	-10.3%	4

As rentabilidades apresentadas são anualizadas e brutas de comissões de gestão; representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco baixo) e 7 (risco elevado).

INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Observações

- O cálculo das medidas de rendibilidade tem por base as seguintes fórmulas:

$$\text{Rendibilidade efetiva} = (UP_f / Up_i) - 1$$

Em que, UP_f = Valor da unidade de participação no final do período de referência

Up_i = Valor da unidade de participação no início do período de referência

$$\text{Rendibilidade anualizada} = (1 + \text{rendibilidade efetiva})^{365/n} - 1$$

Em que, n = número de dias do período de referência da rendibilidade efetiva utilizada

- O cálculo das medidas de risco tem por base as seguintes fórmulas:

$$\text{Volatilidade} = \sigma_f = \sqrt{\frac{m}{T-1} \sum_{t=1}^T (r_t - \bar{r})^2}$$

Em que, r_t = rendibilidade efetiva semanal no período t

T = n.º de semanas no período de referência, coincidente com o período utilizado para o cálculo da rendibilidade

r = média aritmética simples das rendibilidades efetivas semanais, para o período de referência.

- A classificação do risco tem por base as seguintes fórmulas:

Classe de Risco	Intervalo da Volatilidade	
	Maior ou Igual a	Menor que
1	0.0%	0.5%
2	0.5%	2.0%
3	2.0%	5.0%
4	5.0%	10.0%
5	10.0%	15.0%
6	15.0%	25.0%
7	25.0%	

Baixo Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---



INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

COMENTÁRIO AOS RESULTADOS

2022 termina com perdas generalizadas nas diferentes classes de ativos, fazendo cair por terra a teoria da diversificação do portfolio - “não colocar todos os ovos no mesmo cesto” - uma vez que foi um ano marcado pela forte correlação do desempenho das mesmas. O desencadear do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, seguido do aumento significativo da inflação, culminou na alteração da política monetária dos diferentes bancos centrais, desencadeando uma forte subida das taxas de juro de referência. Neste sentido, os ativos de taxa fixa registaram perdas significativas nos diferentes prazos da curva de rendimentos e, por outro lado, os mercados acionistas registaram perdas significativas, reflexo da escalada da inflação e conseqüente expectativa de abrandamento do crescimento económico global. As estimavas recentes apontam para que a austeridade dos bancos centrais se mantenha durante a primeira metade de 2023, acompanhando de perto a evolução da economia. Assim sendo, entramos este novo ano num ambiente de taxas de juro positivas em todas as maturidades e pelos últimos dados macroeconómicos divulgados, as políticas monetárias restritivas adotadas pelos diferentes bancos centrais começam já a surtir algum efeito no combate à inflação.

O mesmo cenário foi registado nos mercados acionistas, que não escaparam ilesos à subida da inflação e das taxas de juros. Assim, o índice S&P500 registou perdas de 19.4% em 2022. Na Europa os principais índices registaram também perdas significativas, o STOXX Europe 600 com -12.9% e na Alemanha o DAX30 com -12.3%. A Ásia, não foi exceção, onde o Nikkei 225 perdeu 9.37%. Portugal foi sim a exceção, com o desempenho positivo do PSI20 de 2.81%, espelhando a performance do setor energético. Finalmente, os mercados emergentes recuaram também em 2022, não só pelo efeito do conflito entre a Rússia e a Ucrânia nas economias emergentes do Leste da Europa, mas também pelo abrandamento económico e pelas políticas de Covid 0 da China. O índice MSCI Emerging Markets perdeu 20%.

Do lado dos ativos de taxa fixa, o desempenho foi também negativo. A dívida de Governos refletiu a subida das taxas de juro e adicionalmente, no caso da dívida de empresas, o alargamento de prémios de risco. Na Europa, a taxa de juro da dívida alemã a 10 anos encerrou 2022 em 2.57%, ou seja, mais 275 pontos base acima do fecho de 2021. O movimento da dívida portuguesa foi muito idêntico, mais 312 p.b. face a 2021, deixando a taxa de juro para os 10 anos em 3.58%. Finalmente, nos EUA o

§

movimento foi de 236 p.b. de subida face a 2021, ficando a taxa de juro para a dívida a 10 anos em 3.87%. Os prémios de risco da dívida privada, quer *investment grade*, quer dívida *high yield* alargaram substancialmente, em especial na primeira parte de 2022. O spread da dívida *investment grade* alargou cerca de 40p.b. e a tranche de maior risco, *high yield*, o alargamento atingiu os 230 p.b.

INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

RISCOS MATERIAIS

De acordo com a composição da carteira do Fundo de Pensões BPI Vida PPR, em 31.12.2022, os riscos materiais associados eram:

Risco de Mercado				Risco de Crédito	Risco Imobiliário		Invest. Alternativos
Acções	Obrigações	Câmbio			Diretos	Indiretos	
Acções	Taxa de juro	Taxa de câmbio	Cobertura Total				
X	X	X		X			X

Comparativamente com o ano anterior, não se registou qualquer alteração no tipo de riscos a que o fundo de pensões se encontra exposto.

INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

RISCOS MATERIAIS

Riscos

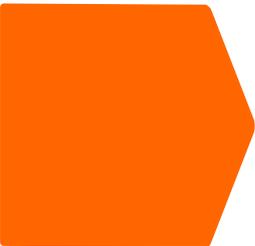
Risco de Mercado – Incerteza quanto a rentabilidade futura de instrumentos financeiros ou possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de alterações dos preços de mercado dos ativos

- Ações – Perdas decorrentes de alterações de preços de ações
- Taxa de Juro – Perdas decorrentes de alterações de taxas de juro
- Câmbio – Perdas decorrentes de alterações de taxas de câmbio
- Risco de Crédito – Ocorrência de perdas resultante da possibilidade de a contraparte num determinado contrato entrar em incumprimento.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2023

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A.

Isabel Castelo Branco Isabel Semina



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações Financeiras

BPI Vida PPR
Fundo de Pensões

31 de dezembro de 2022

Demonstração da Posição Financeira

Valores em EUR

Notas	Demonstração da posição financeira	31 dez 2022	31 dez 2021
	Ativo		
	Investimentos		
5	Instrumentos de capital e unidades de participação	1.595.065	821.907
5	Títulos de dívida pública	160.101	891.741
5	Outros títulos de dívida	-	363.645
6	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	25.232	13.645
7	Outros ativos		
	Devedores		
	Outras entidades	1	1
	Acréscimos e diferimentos	292	3.641
	Total do Ativo	1.780.690	2.094.579
8	Passivo		
	Credores		
	Entidade gestora	1.198	1.388
	Estado e outros entes públicos	164	15
	Outras entidades	1.198	1.388
	Total do Passivo	2.561	2.791
	Valor do fundo	1.778.130	2.091.788
	Valor da unidade de participação	7,0447	7,8528

Demonstração de Resultados

Valores em EUR

Notas	Demonstração de resultados	31 dez 2022	31 dez 2021
9	Contribuições	49.149	39.436
10	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(152.405)	(112.321)
11	Ganhos líquidos dos investimentos	(186.417)	38.566
12	Rendimentos líquidos dos investimentos	5.916	13.835
13	Outras despesas	(29.901)	(33.490)
	Resultado líquido	(313.658)	(53.974)

Demonstração de Fluxos de Caixa

Valores em euros

Demonstração de Fluxos de Caixa	31 dez 2022	31 dez 2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Contribuições		
Contribuições dos associados	49.149	39.436
Contribuições dos participantes/beneficiários	-	
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos		
Capitais vencidos (remições/vencimentos)	(152.255)	(112.448)
Remunerações		
Remunerações de gestão	(15.043)	(16.676)
Remunerações de depósito e guarda de títulos	(15.043)	(16.676)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	(133.193)	(106.363)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos		
Alienação / reembolso dos investimentos	2.511.184	3.384.182
Rendimentos dos investimentos	9.265	13.520
Pagamentos		
Aquisições de investimentos	(2.375.439)	(3.361.736)
Comissão de transação e mediação	-	(6)
Outros gastos com investimentos	(194)	(194)
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	144.816	35.765
Variações de caixa e seus equivalentes	11.623	(70.598)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio	(35)	13.011
Caixa no início do período de reporte	13.645	71.231
Caixa no fim do período de reporte	25.232	13.645

Notas às Demonstrações Financeiras

1. Identificação do Fundo

O Fundo de Pensões BPI Vida PPR (adiante designado por “Fundo”), foi constituído em 31 de outubro de 1996, tendo o seu regulamento de gestão sido modificado pela última vez em maio de 2016.

É um fundo de pensões aberto de adesão individual, que tem como finalidade a prossecução de Planos Poupança Reforma. O seu objetivo é o de proporcionar aos seus participantes/contribuintes o estabelecimento de um plano de poupança reforma individual de longo prazo.

São participantes do fundo são todos os indivíduos que decidam efetuar subscrições para o Fundo.

Tratando-se de um PPR o Fundo não paga pensões, podendo os participantes pedir o reembolso do valor das suas UPs.

2. Alterações ocorridas no plano de pensões

Durante o exercício de 2022 ocorreram alterações relevantes na gestão dos fundo de pensões.

3. Natureza e impacto de alterações dos ativos, responsabilidades e/ou riscos do Fundo

Durante os exercícios de 2022 e 2021, não ocorreram alterações relevantes de ativos, responsabilidades e/ou riscos do Fundo.

4. Bases de Mensuração e Principais Critérios Valorimétricos

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos do Fundo, adotando os princípios gerais estabelecidos na IAS 1 e o estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) na Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

4.1. Especialização de exercícios

Na sua generalidade, os rendimentos e gastos são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício em que se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

4.2. Investimentos mobiliários

As aquisições e alienações de investimentos mobiliários, são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição e alienação, respetivamente.



A avaliação dos ativos mobiliários respeita as disposições previstas na Norma Regulamentar n.º 9/2007-R, de 28 de junho, emitida pela ASF, a qual estabelece os critérios valorimétricos ou de avaliação dos referidos ativos:

- Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados são avaliados tendo por base o respetivo preço de mercado, correspondente (i) à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que se encontrem admitidos à negociação ou (ii) à cotação de fecho do mercado que apresente maior liquidez, caso estejam admitidos em mais do que uma bolsa de valores ou mercado regulamentado. Caso estes ativos não tenham sido transacionados por um período de 30 dias, apresentem reduzida liquidez, ou cujas condições económicas se tenham alterado desde a última transação efetuada, são equiparados a ativos não admitidos à cotação, sendo avaliados como se descreve de seguida;
- Os ativos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados são avaliados pela aplicação da seguinte sequência de prioridades: (i) o valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, caso essas ofertas sejam representativas; (ii) metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de ativos cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares, que tenham risco de crédito semelhante, sejam oriundos do mesmo setor económico e da mesma zona geográfica e que produzam resultados semelhantes perante mudanças nas condições de mercado; e, (iii) modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise e metodologia dos fluxos de caixa descontados;
- Os valores representativos de dívida não cotados ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados com base na cotação que, no entender da Entidade Gestora, melhor reflete o seu presumível valor de realização. Essa cotação foi recolhida em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o *Financial Times Interactive Data*, o ISMA – *International Securities Market Association*, a *Bloomberg*, a *Reuters* ou outros que sejam considerados credíveis pela Entidade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de *market makers* da escolha da Entidade Gestora.
- Os investimentos mobiliários com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais existe intenção e capacidade de manter até à maturidade, são reconhecidos ao custo amortizado. Estes ativos são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado, sendo o juro calculado através da taxa de juro efetiva. Eventuais perdas por imparidade destes ativos são reconhecidas na demonstração de resultados quando identificadas.

As mais e menos-valias potenciais resultantes da avaliação de aplicações são refletidas na demonstração de resultados, correspondendo à evolução do valor dos títulos durante o exercício ou após a data de aquisição, no caso de títulos adquiridos no ano. O valor de balanço dos títulos que transita para o exercício seguinte corresponde ao custo de aquisição, corrigido pelas mais e menos-valias potenciais, geradas após a sua aquisição.

As mais e menos-valias realizadas resultantes da alienação/reembolso de aplicações são determinadas face ao valor de balanço dos títulos no início do ano ou face ao custo de aquisição, no caso de terem sido adquiridos durante o exercício.

4.3. Operações com contratos de “Futuros”

As posições abertas em contratos de futuros, realizadas em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente, com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos realizados ou potenciais reconhecidos como proveito ou custo na rubrica “Ganhos Líquidos dos investimentos” da demonstração de resultados.

4.4. Comissões

As diversas comissões suportadas pelo fundo, acordadas no contrato de gestão, são contabilizadas na rubrica “Outras despesas” da demonstração de resultados, no período em que ocorrem, independentemente do momento do seu pagamento. Destacam-se como principais comissões:

- **Comissão de gestão:** corresponde à remuneração da Entidade Gestora, pela atividade de gestão do património do Fundo.
- **Comissão de depósito:** remuneração do banco depositário pelo exercício das funções de depositário dos investimentos mobiliários e de outros documentos representativos dos ativos que integram a carteira de investimentos do Fundo.

4.5. Pensões, capitais, prémios únicos vencidos e contribuições

O pagamento de pensões, capitais, prémios únicos vencidos, bem como as contribuições para o Fundo efetuadas pelo Associado, são registados como gastos e rendimentos quando pagas e recebidas, respetivamente, concorrendo para a formação do resultado do exercício.

4.6. Operações em moeda estrangeira

As transações em outras divisas que não o Euro, são registadas às taxas em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio vigentes na data do balanço.

As diferenças líquidas originadas pela atualização cambial são refletidas na rubrica “Ganhos Líquidos dos investimentos” na demonstração de resultados.

4.7. Impostos

De acordo com as disposições previstas no artigo 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (“EBF”), os fundos de pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional, estão isentos de Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) e de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (“IMT”).

A isenção de IRC não abrange os dividendos de ações portuguesas que não tenham permanecido em carteira por um período superior a 1 ano. Por outro lado, os fundos de pensões são ainda eventualmente sujeitos a tributação no estrangeiro, relativamente aos rendimentos aí obtidos.

5. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2022, a carteira do Fundo inclui Instrumentos de capital e unidades de participação, títulos de dívida pública e outros títulos de dívida, conforme se detalha abaixo, num total de investimentos de 1.755.166 euros, representando um decréscimo de 16% relativamente a 2021.

Na tabela abaixo apresentam-se também os juros corridos no valor de 292 euros referentes aos títulos de dívida detidos pelo Fundo, especializados na rubrica “Acréscimos e diferimentos”.

Descrição dos títulos	Custo Aquisição	Mais/Menos Valias Contabilísticas	Mais/Menos Valias Cambiais	Juro Corrido	31 dez 2022
Instrumentos de capital e unidades de participação					
BPI ALTERNATIVE LUX (I)	99.923	2.400	-	-	102.323
ETF - AMUNDI INDEX MSCI USA SRI UC(XPAR)	8.687	(1.061)	-	-	7.625
ETF-AMUNDI INDEX EURO AGG CORPORAT(XPAR)	55.884	(5.182)	-	-	50.703
ETF-AMUNDI INDEX MSCI EUROPE SRI PAB(XPAR)	13.988	(2.239)	-	-	11.749
ETF-ISHARES EURO GOVT 3-5Y (XAMS)	208.851	(17.532)	-	-	191.319
IETF - ISHARES CORE S&P 500 (XAMS) - EUR	75.638	(7.706)	-	-	67.932
IETF- XTRACKERS II EUROZONE GOV. (XMIL)	176.388	(2.005)	-	-	174.384
IETF-IS CORE MSCI EUROPE ACC - (XAMS)	110.582	(7.827)	-	-	102.755
IETF-ISHARES EDGE MSCI ERP VALUE (LSE)	6.296	(238)	-	-	6.058
IETF-ISHARES EDGE MSCI USA VALUE F(XLON)	4.404	(532)	154	-	4.025
IETF-ISHARES EUR GOVT BOND 5-7YR U(XAMS)	171.205	(17.498)	-	-	153.707
IETF-ISHARES EUR GOVT BOND 7-10YR (XAMS)	89.225	(12.946)	-	-	76.279
IETF-ISHARES EURO CORP BND 1-5YR-(MIL)	334.728	(18.971)	-	-	315.757
IETF-SPDR BLOOMBERG 0-3 EURO CORPO(XLON)	37.120	(1.380)	-	-	35.740
ISHARES CORE EURO CORP BOND(LSE)	137.189	(16.973)	-	-	120.217
ISHARES EURO GOV BND 1-3 (AMS)	180.906	(6.413)	-	-	174.493
Total Instrumentos de Capital e Unidades de participação	1.711.013	(116.102)	154	-	1.595.065
Títulos de dívida pública					
OTRV JULHO 2025	41.888	(1.072)	-	292	40.816
BUNDESREPUB. DEUTSCHLA-CZ-22-02-2023	39.901	8	-	-	39.909
SPAIN LETRAS DEL TESORO-CZ-12.05.2023	79.707	(331)	-	-	79.376
Total Títulos de dívida pública	161.495	(1.394)	-	292	160.101

Riscos associados à carteira de investimentos

Exposição e Origem do Risco

- **Risco de mercado:** é decorrente das oscilações nos preços dos títulos que compõem a carteira de cada fundo.
- **Risco de taxa de juro:** risco de movimentos adversos (subida) nos vários prazos das taxas de juro, com impacto no preço das obrigações de taxa fixa
- **Risco de crédito:** corresponde à possibilidade de um emitente de determinado título não ter capacidade financeira suficiente para fazer face às suas responsabilidades.
- **Risco cambial:** resulta da detenção de ativos em moeda estrangeira e da variação das taxas de câmbio destas moedas.



- **Risco de liquidez:** consiste na eventual dificuldade na realização dos ativos que compõem a carteira de investimentos.
- **Risco operacional:** resulta da falha (ou deficiências) de processos internos, recursos humanos, sistemas, fraude ou outros que possam afetar o normal funcionamento da atividade da Sociedade Gestora.

Políticas e Procedimentos de Gestão de Risco.

O Fundo de Pensões BPI Vida PPR considera a gestão do risco uma das disciplinas fundamentais no seu modelo de funcionamento. Para isso dispõe de uma equipa dedicada ao controlo do Risco, a qual utiliza diversas ferramentas para medir e quantificar a exposição aos riscos. Privilegia-se a identificação e monitorização dos diferentes fatores de risco e a partilha de informação sobre o risco das carteiras com gestores e órgãos da administração.

No que diz respeito ao Risco de Mercado, utiliza-se o *Value-at-Risk* ("VaR") para determinar a estimativa de perda máxima esperada para uma carteira, num determinado horizonte temporal, com um determinado nível de confiança. O Fundo de Pensões BPI Vida PPR dispõe de uma solução analítica partilhada entre os gestores e a equipa responsável pela monitorização de risco, que implementa uma análise baseada em modelos de fatores.

A exposição *ex-ante* das carteiras aos principais fatores de risco (e.g. mercado, indústria, país, moeda, taxa de juro, risco de crédito), em termos de volatilidade absoluta ou relativamente a um *benchmark*, passou assim a ser aferida em cada momento através do software "PORT". Este sistema avalia a contribuição de cada fator para o risco total da carteira de investimentos.

O Risco de Crédito é também capturado pelo modelo de fatores da *Bloomberg*, que engloba fatores destinados a captar esta dimensão do risco.

Com o objetivo de mitigar o Risco de Liquidez, cada gestor mantém excedentes de liquidez suficientes, para fazer face às responsabilidades financeiras a cargo do Fundo. Os instrumentos de leitura desta dimensão do risco, são ainda reforçados com a elaboração periódica de mapas informativos que permitem acompanhar a evolução da liquidez.

No âmbito do Risco Operacional, é aferido o impacto dos riscos associados a cada atividade, analisando as ocorrências e compreendendo o tipo de falhas e a quantificação dos custos associados.

Por último, e tendo em consideração a monitorização dos limites legais e das políticas de investimento, os alertas de incumprimento são enviados aos gestores sempre que as carteiras de investimento são encerradas. Estão ainda definidos limites de exposição por Contraparte, relativos às operações por liquidar.

Análise de sensibilidade

Conforme referido acima, uma medida que agrega os principais riscos de mercado e utilizada pelo Fundo de Pensões BPI Vida PPR é o *Value-at-Risk*. Para o cálculo deste indicador, são utilizadas as volatilidades e correlações apuradas historicamente para os diferentes títulos, baseadas nos preços dos últimos 365 dias.

Em 31 de dezembro de 2022, o *Value-at-Risk* com um nível de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 mês, pode ser detalhado com o contributo das seguintes classes de ativos:

VaR / Carteira (%)	VaR (EUR)	Contributo Ações (%)	Contributo Taxa de Juro (%)	Contributo Moeda (%)
7,49	133.184	7,50	0,01	(,02)

6. Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica referia-se a depósitos domiciliados no Banco BPI com o seguinte detalhe:

Valores em EUR		
Descrição	31 dez 2022	31 dez 2021
Depósitos à ordem	25.232	13.645
Total	25.232	13.645

Os depósitos à ordem em moeda estrangeira são relativos a valores detidos em dólares americanos.

7. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica respeita a valores a regularizar de derivados.

Valores em EUR		
Outros ativos	31 dez 2022	31 dez 2021
Outras entidades		
Derivados	-	-
Outros	1	1
Devedores	1	1
Juros a receber	292	3.641
Acréscimos e diferimentos	292	3.641
Total	292	3.641

8. Passivo

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Passivo tem o seguinte detalhe:

Valores em EUR		
Passivo	31 dez 2022	31 dez 2021
Estado e outros entes públicos	164	15
Entidade gestora	1.198	1.388
Outras entidades		
Comissões	1.198	1.388
OPL	-	-
Credores	2.561	2.791
Total	2.561	2.791

9. Subscrições

Durante o ano de 2022, existiram subscrições no valor de 49.149 euros (2021: 39.436 euros).

10. Resgates

Durante os exercícios de 2022 e 2021, os benefícios pagos têm a seguinte composição:

Valores em EUR			
	Resgates	31 dez 2022	31 dez 2021
Resgates		152.405	112.321
	Outros	152.405	112.321

11. Ganhos Líquidos dos Investimentos

Abaixo são apresentadas as mais e menos valias, potenciais e realizadas contabilizadas durante os exercícios de 2022 e 2021 relativas aos investimentos detidos pelo Fundo:

Valores em EUR	2022						2021	
	Ganhos líquidos	Instrumentos de capital	Títulos de dívida pública	Outros títulos de dívida	Numerário	Outras aplicações		Total
Mais Valias		561	2.321	-	89	2.862	5.832	79.031
Menos Valias		(34.978)	(32.464)	(3.056)	(376)	(121.375)	(192.249)	(40.465)
Total		(34.417)	(30.143)	(3.056)	(288)	(118.513)	(186.417)	38.566

Face ao exercício de 2021, verificou-se um aumento das menos valias dos ativos que compõem a carteira de investimentos.

12. Rendimentos Líquidos dos Investimentos

Na seguinte tabela apresentam-se os juros e dividendos obtidos durante os exercícios de 2022 e 2021 pelos investimentos detidos pelo Fundo.

Valores em EUR		
Investimentos	2022	2021
Títulos de dívida pública	3.383	8.951
Outros títulos de dívida	179	1.561
Outros	2.354	3.322
Numerário	-	1
Total	5.916	13.835

Não foram verificadas variações significativas nos rendimentos líquidos da carteira 2022 face a 2021.

13. Outras despesas

Nos termos do Regulamento de Gestão do Fundo, é da sua responsabilidade efetuar os pagamentos de comissões à Entidade Gestora e ao Banco Depositário. O detalhe das comissões e outras despesas contabilizadas durante os exercícios de 2022 e 2021 é apresentado abaixo:

Valores em EUR		
Despesa	2022	2021
Comissões de Gestão Financeira	14.853	16.645
Comissão de depósito	14.853	16.645
Comissões	29.707	33.290
Outras despesas	194	200
Outros	194	200
Total	29.901	33.490

As comissões acima descritas são calculadas conforme os métodos descritos abaixo:

Tipo comissão	Tipo Plano	Descrição do método de cálculo
Administrativa	Plano CD	A comissão é calculada em função do número de participantes.
Administrativa	Plano BD	A comissão é um valor fixo, atualizado anualmente pelo IPC médio registado no ano anterior.
Financeira	Todos	A comissão é definida em % e aplicada trimestralmente ao valor do Fundo sob gestão.
Financeira Incentivo	Todos	A comissão é definida em %, em função da rentabilidade obtida pelo fundo face ao benchmark definido, e aplicada ao valor do Fundo sob gestão.
Atuarial	Plano BD	A comissão atuarial é um valor fixo, atualizado anualmente pelo IPC médio registado no ano anterior.
Pagamento Benefícios	Plano CD	A comissão é calculada em função do número de processos tratados.
Pagamento Benefícios	Plano BD	A comissão é calculada em função do número de pensionistas.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões BPI Vida PPR (“Fundo”), gerido pela BPI Vida e Pensões Companhia de Seguros, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 1.780.690 euros e um valor do Fundo de 1.778.130 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 313.658 euros), a demonstração de resultados, a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões BPI Vida PPR em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Pensões, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISA”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

1. Valorização dos ativos registados na carteira de investimentos

Descrição da matéria relevante

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos registados na carteira de investimentos ascendiam a 1.755.166 euros, correspondente a cerca de 99% do total do ativo (Nota 5 do anexo às demonstrações financeiras). Atendendo à natureza intrínseca daqueles ativos, entendemos que existe o risco inerente de a sua valorização não estar de acordo com (i) as normas estabelecidas pela ASF e (ii) os critérios, modelos e fontes de valorização dos ativos integrantes das carteiras geridas pela Entidade Gestora. Nestas circunstâncias, a titularidade e a valorização destes ativos, são áreas relevantes no âmbito da auditoria às demonstrações financeiras.



A nossa resposta

Os nossos principais procedimentos de auditoria incluíram:

- Revisão dos procedimentos da Entidade Gestora, nos processos de (i) valorização destes ativos e direitos e obrigações relacionados; e (ii) reconciliações bancárias;
- Revisão da reconciliação entre estes ativos, os registos contabilísticos e a resposta e/ou mapas de posição patrimonial do banco depositário em 31 de dezembro de 2022;
- Revisão da valorização dos ativos negociados em mercado regulamentado, de acordo com os critérios, modelos e fontes de valorização utilizadas pela Entidade Gestora e aceites pela ASF. Conforme aplicável, consultámos fontes de preços, externas e independentes, bem como outras fontes de informação de referência ou modelos de valorização, definidos e aceites pelas normas estabelecidas pela ASF;
- Revisão da adequação das divulgações do Fundo, relativamente aos métodos de valorização destes ativos.

Responsabilidades do Órgão de Gestão da Entidade Gestora e do Órgão de Fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Investimento Imobiliário; a elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e, a avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades. O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno; (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo; (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora; (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da



continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades; (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; (vi) comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria; (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação da entidade, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas. A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão do Fundo foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados/eleitos auditores do Fundo pela primeira vez por deliberação da Comissão Executiva do Órgão de Gestão da Entidade Gestora de 6 de outubro de 2016, complementada pela deliberação da Comissão Executiva do Órgão de Gestão da Entidade Gestora de 13 de outubro de 2016, para um mandato compreendido entre 2016 e 2019. Fomos renomeados pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora em 16 de julho de 2020, 26 de outubro de 2021 e em 15 de dezembro de 2022 para os anos de 2020, 2021 e 2022, respetivamente.
- O Órgão de Gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao Órgão de Fiscalização da Entidade Gestora em 22 de março de 2023.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo durante a realização da auditoria.



- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Fundo os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor:
 - i. Trabalhos de auditoria para a emissão do Relatório de Exame Simplificado sobre os elementos de índole contabilística e estatística do Fundo, em conformidade com as disposições previstas na Norma Regulamentar n.º 11/2020-R, de 3 de novembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).

Lisboa, 22 de março de 2023



BAKER TILLY, PG & ASSOCIADOS, SROC, Lda.

Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André, ROC n.º 979

Registado na CMVM com o n.º 20160596